



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 550/2014

Altera a Portaria nº 5/2012, que instituiu a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de adequar a composição da Comissão, tendo em vista a mudança do quadro de Diretores deste Regional,

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ O art. 2º da Portaria nº 5/2012, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:

I - ~~ANAPAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA~~, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação;

II - ~~PATRÍCIA CABRAL MACHADO~~, Secretária de Gestão Estratégica;

III - ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

IV - ~~GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO~~, Diretor da Divisão de Engenharia; e

V - ~~PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE~~, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal.”

~~Art. 2º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRE-SE.~~

Fortaleza, 15 de julho de 2014

~~FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 20/2021, Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3155, 02 fevereiro 2021. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

